

“Diário dos Açores” revela proposta do Governo Regional para alterar as OSP

Nunca foi proposta a liberalização aérea e monopólio da SATA era para manter

A proposta que o Governo Regional dos Açores enviou ao anterior Governo da República para alteração das Obrigações de Serviço Público (OSP), nos transportes aéreos para os Açores, não contemplava a liberalização aérea e mantinha o monopólio da SATA nessas rotas.

O “Diário dos Açores” teve acesso à proposta que o governo da região nunca quis divulgar e que ficou “guardada” pelo Governo de Passos Coelho dois anos, avançando depois com um outro projecto, com a liberalização para S. Miguel e Terceira, permitindo a vinda das companhias “low cost”.

O documento foi enviado no dia 5 de Novembro de 2012, assinado pela Secretária Regional da Economia de então, Luísa Schanderl, contendo 13 páginas dactilografadas.

Da leitura que fizemos, é claro que a proposta açoriana das OSP, no essencial, reponha o modelo anteriormente vigente, que criava um monopólio efectivo e que, em contrapartida do cumprimento de um conjunto de rotas, ficava sozinho no mercado.

O documento é uma cópia das OSP que estavam em vigor, rasurando apenas o que era para alterar e apresentando a seguir a respectiva alteração.

Segundo o modelo que o governo dos Açores propôs, eram impostas rotas mínimas e tarifas máximas, numa abordagem anacrónica face ao rumo que o mundo da aviação civil estava a seguir.

Tivesse este modelo ido em frente e os Açores estariam reunidos aos serviços regulares da SATA ou da TAP, e nada mais.

As companhias não poderiam cancelar mais do que 2% dos voos ou atrasar-se mais do que 15 minutos.

As frequências mínimas eram fixadas para cada rota, assim como as tarifas – 110 euros por percurso nas ligações com Lisboa; 102,5 euros por percurso para a Madeira e uma percentagem de tarifas promocionais.

As tarifas seriam acrescidas de taxas diversas, incluindo a de emissão de bilhete, num valor máximo de 16 euros.

Os passageiros seriam subsidiados em 43 euros por percurso, suportando, portanto, 67 euros por percurso, ou 134 euros por viagem.

O transporte de carga era, igualmente, regulado e restringido.

Este modelo impunha às companhias aéreas uma tarifa máxima única de 210 euros por passageiro.

Anteriormente as companhias aéreas cobravam cerca de 300 euros e recuperavam ainda do governo 86 euros ou 105 euros, conforme a ilha.

A restrição seria, portanto, ruínosa para as companhias aéreas.

Quanto à liberalização que hoje está em vigor, não há nenhuma referência.

O modelo de OSP proposto acabou por vigorar apenas para as “gateways” de Stª Maria, Pico e Faial, com os resultados que se conhecem hoje.

jornal@diariodosacores.pt

— Em termos do número de frequências mínimas:

— Na rota Lisboa / Ponta Delgada / Lisboa, pelo menos uma frequência diária de ida e volta, entre as 8h00 e as 21h00, durante todo o ano, podendo uma duas frequências semanais serem combinadas com a rota Lisboa / Santa Maria / Lisboa;

— Na rota Lisboa / Terceira / Lisboa, pelo menos quatro cinco frequências semanais de ida e volta, operadas em dias distintos, entre as 8h00 e as 21h00, durante todo o ano, podendo uma duas frequências semanais serem combinadas com a rota Lisboa / Pico / Lisboa;

— Na rota Lisboa / Horta / Lisboa, pelo menos três frequências semanais de ida e volta, entre as 8h00 e as 21h00, durante todo o ano, em dias não consecutivos;

— Na rota Funchal / Ponta Delgada / Funchal, pelo menos uma frequência semanal de ida e volta, durante todo o ano;

— Na rota Porto / Ponta Delgada / Porto, pelo menos duas frequências semanais de ida e volta, durante todo o ano, podendo ser combinada com Lisboa, durante os meses de Outubro a Junho;

— Na rota Lisboa / Santa Maria / Lisboa, pelo menos uma duas frequências semanais de ida e volta, de 5.ª feira a 2.ª feira, podendo ser combinadas com a rota Lisboa / Ponta Delgada / Lisboa;

— Na rota Lisboa / Pico / Lisboa, pelo menos uma duas frequências semanais de ida e volta, de 6.ª Feira a Domingo de 5.ª feira a 2.ª feira, durante todo o ano, podendo ser combinadas com a rota Lisboa / Terceira / Lisboa.

— Na rota Porto/Terceira/Porto, pelo menos uma frequência semanal, de ida e volta, durante todo o ano de 4 de Junho a 30 de Setembro.

— Em termos de tarifas:

1. A estrutura tarifária deve incluir:

a) Uma tarifa de classe económica, sem restrições, uma gama de tarifas com condições e níveis adaptados aos diversos segmentos da procura (turística, negócios, carga geral e produtos específicos, etc.)

As tarifas serão definidas de forma livre por cada operadora respeitando as regras da livre e aberta concorrência em mercados liberalizados, sendo as únicas exceções as tarifas para residentes, estudantes e carga apresentadas, respetivamente, nas alíneas b), c) e h).

b) Uma tarifa PEX de ida e volta, nas ligações entre os Açores e o Continente, de 238 EUR e uma tarifa PEX de ida e volta, nas ligações entre os Açores e o Funchal, de 176 EUR;

b) Para residentes, uma tarifa máxima semi-flexível, em classe económica, para viagens entre os Açores e o Continente, no valor de 110 euros, por percurso;

Para residentes, uma tarifa máxima semi-flexível, em classe económica, para viagens entre os Açores e o Funchal, no valor de 102,5 euros, por percurso;

Para estudantes, uma tarifa máxima semi-flexível, em classe económica, para viagens entre os Açores e o Continente, no valor de 92,5 euros, por percurso

Para estudantes, uma tarifa máxima semi-flexível, em classe económica, para viagens entre os Açores e o Funchal, no valor de 85 euros, por percurso;

Editorial



Osvaldo Cabral
osvaldo.cabral@diariodosacores.pt

Vergonha nacional

A situação na SATA já ganhou dimensão nacional.

O programa de investigação da TVI, emitido anteontem em horário nobre, não trouxe nada que já todos não soubéssemos aqui nos Açores. Aliás, a reportagem emitida tinha muitas imprecisões.

O espanto maior estará agora no público nacional, que certamente desconhecia muitos dos contornos do descalabro na gestão da SATA.

O modo como a nossa transportadora regional foi ali retratada é uma vergonha para todos nós, porquanto o país deve estar a pensar que, mesmo com um governo autónomo, não conseguimos resolver os nossos problemas, ficando à espera do socorro nacional.

Das declarações do debate é importante que algumas tenham consequências, políticas e judiciais, até porque o Ministério Público foi várias vezes referenciado.

A acusação por parte do Sindicato do Pessoal de Voo de que houve na empresa “gestão danosa, compadrio e desvio de fundos”, tem que ser investigada por quem de direito.

As declarações do jurista Garcia Pereira, referindo-se às contas da SATA como “situações nebulosas”, “movimentos financeiros estranhíssimos”, “tudo numa informalidade sem rasto” e “uma tripa-forra, um descontrolo completo, na aplicação de dinheiros públicos”, merecem uma profunda investigação por parte da Justiça, à semelhança do que vimos repetindo há alguns anos.

No fundo, tudo isso é consequência da péssima gestão que o Governo dos Açores tem feito deste dossier, como, aliás, ficou demonstrado, mais uma vez, esta semana, no parlamento regional, em que governantes e deputados socialistas mostraram um permanente estado de negação.

Este governo nunca se encontrou relativamente à SATA, tratando-a, ao longo dos anos, como uma couteada partidária, que resultou no que está à vista.

Nesta edição revelamos a prova de que o Governo Regional nunca propôs a liberalização aérea, que permitiu a alavancagem do turismo e da economia que temos hoje, defendendo, pelo contrário, a manutenção do monopólio da SATA.

Se a proposta do Governo dos Açores tivesse sido aprovada, o descalabro, hoje, seria maior. E não só na SATA.

€8.00 Buffet ao almoço, todos os dias com ementa variada

€7.00 PRATO DO DIA INCLUI: pão, bebida e café, e por mais €1.00 sopa

*2ª a 6ª feira 11h às 23h
*Sábado 12h às 15h e das 18h às 23h
Fechado Domingo e Feriados

RESERVAS 296287062 918267484

RESTAURANTE o giro

RUA DIÁRIO DOS AÇORES N.35 9500-178 PONTA DELGADA